



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 1002 /2025

À SÉC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIMENTOS  
En... 03/12/2025  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, a **Implantação de programa municipal de combate à automedicação**.

#### JUSTIFICATIVA

A automedicação é um problema de saúde pública que gera agravamento de doenças, intoxicações e resistência a antibióticos. Muitas vezes, a população faz uso de medicamentos sem orientação profissional, baseando-se em experiências de conhecidos ou informações de internet. A conscientização adequada evita complicações clínicas e reduz as internações hospitalares. Campanhas educativas e orientação em unidades de saúde podem salvar vidas. Investir na prevenção é mais eficiente e menos oneroso para o sistema público.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

03 de dezembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE